



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO

**A leitura das microexpressões faciais como meio de prova no direito penal
brasileiro**

ORIENTANDO: GABRIEL ADAIS SOUZA CABRAL
ORIENTADORA: PROF.^a DR.^a MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA

GOIÂNIA-GO
2023

GABRIEL ADAIS SOUZA CABRAL

**A LEITURA DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS COMO MEIO DE PROVA
NO DIREITO PENAL BRASILEIRO**

Monografia apresentada à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS).
Prof.^a Orientadora: Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega.

GOIÂNIA-GO
2023

GABRIEL ADAIS SOUZA CABRAL

**A LEITURA DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS COMO MEIO DE PROVA
NO DIREITO PENAL BRASILEIRO**

Data da Defesa: ____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador (a): PROF.^a DR.^a MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA
Nota

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Titulação e Nome Completo Nota

AGRADECIMENTO

A Deus, por ter me dado a vida e forças para continuar quando nem mesmo eu conseguiria. Aos meus pais, pelo apoio e por nunca terem duvidado, mas sim sempre me encorajado nesta jornada. A minha namorada, pelo carinho e incentivo nos momentos difíceis. Aos meus amigos, pelas risadas e o ombro amigo durante todos estes anos. Aos mestres pelo conhecimento e pela paciência para a construção deste trabalho e de toda minha vida acadêmica.

RESUMO

A presente monografia visa analisar a possibilidade da utilização da leitura das microexpressões faciais como meio de prova no âmbito do Direito Penal, utilizando e expondo pensamento de diversos autores, os quais definem, apresentam utilizações práticas e levantam discussões acerca do tema, com intuito de desmistificar preconceitos e apresentar fatos relevantes para o tema em foco. A coleta de dados foi feita através de meios de pesquisa em livros, artigos e notícias, variando estes em ambientes on-line e obras físicas. A análise destas fontes indica que o uso da leitura das microexpressões faciais deve ser usada como meio probatório na seara penal, desde que não seja utilizada isoladamente, assim não ferindo nenhum princípio regente a nossa legislação.

Palavras-chave: Microexpressões. Prova. Perícia. FACS.

ABSTRACT

The present monograph aims to analyze the possibility of using the reading of microfacial expressions as a means of evidence in the field of Criminal Law, utilizing and presenting the thoughts of various authors who define, provide practical uses, and raise discussions on the subject, with the intention of demystifying prejudices and presenting relevant facts to the topic at hand. Data collection was conducted through research in books, articles, and news, varying these in online environments and physical works. The analysis of these sources indicates that the use of microfacial expression reading should be employed as a probative means in the criminal sphere, provided that it is not used in isolation, this not violating any principles governing our legislation.

Keywords: Microexpretions. Evidence, Expertise. FACS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1 EXPRESSÕES FACIAIS	5
1.1 SÍNTESE HISTÓRICA	5
1.2 CONCEITO DAS EXPRESSÕES FACIAIS E SUA UNIVERSALIDADE	8
1.1.1 As sete expressões universais	10
1.2.1.1 Tristeza.....	10
1.2.1.2 Raiva	12
1.2.1.3 Surpresa e Medo.....	13
1.2.1.4 Aversão e Desprezo.....	15
1.2.1.5 Felicidade.....	17
2 MICROEXPRESSÕES FACIAIS.....	20
2.1 CONCEITO DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS.....	20
2.2 FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES FACIAIS.....	21
2.3 A LEITURA DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS É CIÊNCIA?.....	24
3 PERITOS EM EXPRESSÕES FACIAIS.....	27
3.1 CONCEITO DE PERITO PARA O DIREITO BRASILEIRO.....	27
3.2 FORMAS DE SE TORNAR PERITO DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS.....	28
4 A LEITURA DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS COMO PROVA.....	31
4.1 EXPERIÊNCIA NO BRASIL.....	33
CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS.....	17

INTRODUÇÃO

A leitura das microexpressões faciais é artifício probatório pouco utilizado no sistema processual penal brasileiro, fato este que decorre do desconhecimento de tal ferramenta, descrédito de sua comprovada veracidade e ausência de profissionais qualificados para aproveitamento da ferramenta supracitada.

Diante disso, este trabalho destina-se a explicar o conceito das expressões e microexpressões faciais, a forma de atuação dos peritos da área juntamente com a análise de aplicabilidade deste meio de prova na prática processual penal do Brasil, visando apresentar à luz tema por muitos desconhecidos e conseqüentemente desmistificar preconceitos acerca do objeto tratado.

O uso do Direito Comparado para este estudo é ímpar, visto que a nascente do conteúdo abordado é de país como os Estados Unidos da América, assim sendo, exemplos de sua utilização são mais facilmente encontrados nas referidas nações.

Necessário se mostra, a verificação da possibilidade de encaixe deste meio probatório nos moldes constitucionais, costumeiros, principiológicos e científicos para o posterior uso no ordenamento jurídico brasileiro, visto que seu benefício apenas poderá ser aproveitado se não ferir preceitos aderidos e já utilizados pela nação. Benefícios estes que vão desde maior compreensão de atitudes tomadas no decorrer de suposta atividade ilícita, como também revelar real intenção por trás de determinada conduta.

Trata-se, portanto de assunto de relevante importância, que tem passado oculto por grande parte dos operadores do direito, podendo auxiliar na resolução de lides complexas, como também adicionar bagagem probatória ao livre convencimento motivado do magistrado, gerando por consequência sentenças dotadas de melhor fundamentação.

1 EXPRESSÕES FACIAIS

A leitura da linguagem não verbal é mais antiga que as primeiras palavras proferidas pelos *homo sapiens*, neste escopo tem-se a compreensão das expressões faciais.

Os seres humanos são condicionados, desde o primeiro lapso de agnição do mundo exterior a perceber e interpretar, ainda que inconscientemente, padrões nos movimentos faciais daqueles que interagem conosco. Comprova este fato Edward O. Wilson em seu livro “*Consilience: The Unity of Knowledge*” dizendo a respeito de recém-nascidos:

Tão cedo quanto 40 minutos após o nascimento, para citar o exemplo máximo, eles colocam suas línguas para fora em estreita sintonia com os adultos. Aos doze dias, eles imitam expressões faciais complexas e gestos das mãos. (Wilson, 1998, p. 145, tradução nossa) ¹

Os padrões de movimentos dos músculos da face gerados pelas emoções são conceituados como expressões faciais, tais padrões são inúmeros, contudo, podem ser categorizados sete expressões universais: Felicidade; Tristeza; Raiva; Medo; Nojo; Desprezo e Supresa. Todos os tópicos supracitados serão abordados em maior clareza a seguir.

1.1 SÍNTESE HISTÓRICA

A necessidade do ser humano a respeito da compreensão da linguagem não verbal é algo que permeia o próprio nascimento do convívio com seus semelhantes. Nos primórdios da humanidade, não havia sido estabelecida ainda a linguagem como é conhecida atualmente, nas palavras de Allan e Barbara Pease “A habilidade de ler atitudes e pensamentos de uma pessoa por meio de seu comportamento era o sistema de comunicação original usado pelos humanos antes que a linguagem falada evoluísse.” (PEASE, 2004, p.7, tradução nossa).²

¹ No original: As early as forty minutes after birth, to cite the ultimate example, they stick out their tongues and move their heads from side to side in close concert with adults. By twelve days they imitate complex facial expressions and hand gestures.

² No original: The ability to read a person's attitudes and thoughts by their behaviour was the original communication system used by humans before spoken language evolved.

Se comunicar sem palavras não era apenas o *status quo*, mas sim meio de sobrevivência da espécie, na ausência da habilidade de formular frases, expressar para seus similares intenções, receios e estratégias era fundamental para sua perpetuação desde o princípio, para se consolidar em sociedade, os primordiais humanos precisavam se compreender.

Neste diapasão, dentro da linguagem não verbal temos, movimentos corporais, grunhidos, expressões faciais dentre outros, contudo, visando afunilamento de informações, o último ponto antecedente citado será destrinchado.

Sob um aspecto evolucionário, à medida que o homem se aperfeiçoava como espécie, a demanda a respeito da comunicação crescia exponencialmente, em conformidade com o exposto pelo zoólogo e etólogo, Desmond Morris:

Sob o aspecto social, o macaco caçador aumentou a sua necessidade de comunicar e cooperar com os companheiros. Impôs-se tornar mais complicadas as expressões faciais e vocais. Desde que começou a manejar novas armas, viu-se coagido a criar sinais eficientes que inibissem os ataques no seio do grupo social. Por outro lado tendo uma habitação fixa a defender, teve de acentuar certas respostas agressivas em relação aos grupos rivais. (Morris, 1967, p. 22)

Sem as formas de comunicação citadas anteriormente, a ausência de cooperação entre a espécie comentada seria recorrente, de modo a dificultar, se não praticamente excluir, a convivência em grupos, afastando assim possibilidade de reprodução e conseqüentemente a extinção dos seres humanos. Já a inoperância no envio de sinais para inibir ou responder agressivamente grupos rivais teria como resultado a aniquilação da raça humana com data marcada.

As expressões faciais são formas de comunicação entre os humanos, mas não exclusivamente, visto que no reino animal é possível perceber que outros animais são capazes de expressarem suas vontades e sentimentos através da contração e movimentação dos músculos faciais.

Edward O. Wilson, renomado entomólogo estadunidense, expõe brilhantemente seus estudos acerca dos primatas “Bonobos”, possuidores de inteligência notável, são capazes de se comunicar sem se utilizarem de vernáculos, “Suas intenções são transmitidas por meio de sinais vocais e

posturas, movimentos corporais, expressões faciais e o arrepiar dos pelos” (WILSON, 1988, p. 143, tradução nossa)³.

A aspiração curiosa a respeito da compreensão das expressões faciais não se mostra apenas recentemente, apesar do desenvolvimento acerca do presente tema ser ainda jovem, em 1872 foi publicado pelo naturalista, geólogo e biólogo britânico, Charles Darwin “A expressão das emoções no homem e nos animais”. Este foi considerado por diversos estudiosos e pesquisadores como marco valioso no estudo da linguagem não verbal e das expressões faciais.

Ideias concebidas na obra de Darwin continuam sendo referenciadas, aprimoradas e utilizadas nos dias de hoje, a exemplo, a hereditariedade evolutiva das formas de expressão através da chamada “força do hábito”. O biólogo exclama que:

[...] é evidente o quão poderosa é a força do hábito. Os mais complexos movimentos podem ser executado sem o menor esforço e consciência. [...] fisiologistas admitem “que a força condutora das fibras nervosas aumenta com a frequência da sua exercitação”. Isso se aplica tanto aos nervos motores e sensitivos quanto aqueles envolvidos com o ato de pensar. (Darwin, 1872, p. 35)

O exposto acima serviu de inspiração para estudos e conjecturas de Paul Ekman, este é um dos responsáveis pelo salto no campo dos estudos e aplicações do tópico citado no mundo contemporâneo. Através de estudiosos antecessores, Ekman concorda e avança no campo da leitura das expressões faciais, evidenciando a universalidade destas:

Outro tipo muito diferente de evidência também respalda a afirmação de Darwin de que as expressões faciais são universais, produtos de nossa evolução. Se as expressões não precisam ser aprendidas, aqueles que nasceram cegos devem manifestar expressões similares às daqueles indivíduos dotados de visão. Diversos estudos foram realizados nos últimos sessenta anos, e isso foi constatado repetidamente, em particular para expressões faciais espontâneas (Ekman, 2011, p. 35)

É visível o avanço histórico dos estudos das expressões faciais e a importância destes para o desenvolvimento presente do entendimento destas. Estudos indicados anteriormente serviram de inspiração e norte para desenvolvimento de teorias e conjecturas que, não somente inspiraram grandes estudiosos, como serviram de fundamento para a prática da compreensão das expressões faciais atualmente.

³ No original: Their intentions are conveyed by voiced signals and postures, body movements, facial expressions, and the bristling of fur.

Por fim, a importância das expressões faciais em si é clara para a humanidade, com a ausência da habilidade de se expressar sem palavras ou idiomas, os seres humanos estariam atrasados evolutivamente falando, porém, sem o conhecimento da interpretação das expressões faciais, não é inconveniente a conclusão de que, indene de dúvidas, as pessoas não estariam vivas para continuar a história da raça humana.

1.2 CONCEITO DAS EXPRESSÕES FACIAIS E SUA UNIVERSALIDADE

O conceito das expressões faciais está intimamente ligado as emoções, são em consonância a elas que há uma ativação dos diversos músculos de nossa face, gerando expressões inatas ou controladas, estas sendo expressões “fabricadas” com viés de ocultar suas verdadeiras origens, e aquelas sendo reações “puras”, “espontâneas” do sentimento a qual o sujeito estava sob influência. As chamadas “regras de exibição” são fatores determinantes para a ocorrência das expressões citadas.

Em seu livro, “A linguagem das emoções”, Paul Ekman aborda o conceito supracitado através de pesquisas com diversas pessoas ao redor do mundo, e constata:

Conciliei nossos resultados de que as expressões são universais com a observação de Birdwhistell de como elas diferem de uma cultura para outra, criando a idéia de *regras de exibição*. Essas, propus, são socialmente aprendidas, muitas vezes culturalmente diferentes, a respeito do controle da expressão, de quem pode demonstrar que emoção para quem e de quando pode fazer isso. Eis por que, na maioria das competições esportivas públicas, o perdedor não demonstra a tristeza e o desapontamento que sente. As regras de exibição estão incorporadas na advertência dos pais: "pare de parecer contente". Essas regras podem ditar a diminuição, o exagero, a dissimulação ou o fingimento da expressão do que sentimos. Testei essa formulação em uma série de estudos que mostram que, quando sozinhos, japoneses e norte-americanos exibem as mesmas expressões faciais ao assistir a filmes de cirurgias ou acidentes, mas quando um cientista estava perto, os japoneses, mais que os norte-americanos, mascaravam as expressões negativas com um sorriso. Em particular, expressões inatas; em público, expressões controladas. (Ekman, 2011, p. 22)

Ekman busca a comprovação de que as emoções e expressões faciais são inatas ao ser humano, de modo que não são aprendidas socialmente, mas sim produtos da evolução, entrando em consonância do descrito por Darwin,

séculos atrás. Ekman vai além, ao descrever também, a respeito da universalidade das expressões faciais.

É lógico a suposição de que, se as expressões faciais são iguais em todas as culturas, experimentos teriam de serem feitos com sujeitos de diferentes lugares do mundo para a devida comprovação deste fato, Ekman faz exatamente isso ao entrevistar o povo da região de South East Highlands, na Nova Guiné, os povoados entrevistados eram afastados da civilização o suficiente para nunca ter tido contato com nenhum material cultural que exemplificasse expressões faciais, como filmes, revistas etc.

Munido de histórias criadas para questionar os nativos, o pesquisador os mostrava retratos e pedia que eles o mostrassem qual das fotos representava a emoção da história. O método da pesquisa foi pensado de modo a não induzir os habitantes do povoado a escolha, mas sim que esta ocorresse naturalmente. Os resultados foram:

Em poucas semanas, entrevistamos mais de trezentas pessoas, cerca de 3% de indivíduos pertencentes a essa cultura, um número mais que suficiente para uma análise estatística. Os resultados foram muito bem definidos para felicidade, raiva, aversão e tristeza. Medo e surpresa não se distinguiram um do outro. Quando as pessoas escutavam a história a respeito do medo, escolhiam muitas vezes a surpresa como uma expressão de medo, e vice-versa. Mas esses sentimentos eram diferenciados com relação à raiva, aversão, tristeza e felicidade. Até hoje, não sei por que medo e surpresa não eram diferenciados entre si. Pode ter sido um problema com as histórias, ou talvez essas duas emoções se misturem tão freqüentemente na vida dessas pessoas que não são diferenciadas. Nas culturas letradas, medo e surpresa são diferenciados um do outro. (Ekman, 2011, p. 28)

Houve ainda aqueles que procuravam realizar experimentos com o intuito de contrapor a ideia apresentada por Paul Ekman, um deste foi o antropólogo visual Karl Heider, que foi a um povoado localizado no atual Irã Ocidental. A respeito da pesquisa de Heider, Ekman descreve que ele:

Voltou depois de passar alguns anos estudando os dani, outro grupo isolado localizado no que é atualmente denominado Irião Ocidental, parte da Indonésia. Ele me disse que devia haver algo errado com minha pesquisa, pois os dani não tinham nem mesmo palavras para as emoções. Dei-lhe todos os meus materiais de pesquisa e o ensinei a realizar a experiência quando ele voltasse aos dani. Seus resultados reproduziram perfeitamente minhas descobertas, até mesmo a incapacidade de diferenciar o medo e a surpresa. (Ekman, 2011, p.30)

Os experimentos dirigidos por Ekman foram precisos ao apresentar que as respostas dos entrevistados, sejam eles moradores de grandes cidades com

contato diário a ações culturais ou nativos de regiões isoladas da humanidade, a maioria identificava corretamente as expressões apresentadas. Como modo de tirar a prova mais uma vez, o pesquisador levou gravações de seus experimentos com o povo de Nova Guiné e os mostrou para universitários pedindo para que estes identificassem as expressões do vídeo, o resultado deste procedimento solidificou mais uma vez as hipóteses de Ekman (2011, p. 29).

Se as expressões fossem específicas à cultura, esses estudantes não seriam capazes de interpretar corretamente as expressões. Mas eles identificaram corretamente a emoção, exceto as poses de medo e surpresa, que também tendiam a denominar medo ou surpresa, da mesma forma que os fore.

Por fim, Paul Ekman apresentou, pesquisou, testou, conceituou e comprovou a respeito da universalidade das expressões faciais dos seres humanos, fato este que estrutura argumentos para a efetivada leitura e análise de tais expressões, vistas que todos os humanos são capazes de senti-las e expressá-las da mesma forma.

1.2.1 As sete expressões universais

Paul Ekman, por meio de suas diversas análises delimitou que existem sete emoções que possuem suas expressões faciais universais, estas são: tristeza, raiva, surpresa, medo, aversão, desprezo e felicidade. Se faz necessário explicar que, não somente existem expressões para os sentimentos listados acima, mas sim que, a partir destes pode-se identificar outros, como uma espécie de nascente.

1.2.1.1 Tristeza

Talvez seja este o sentimento que todos tentamos fugir, a tristeza é semelhante e muitas vezes anda junto a morte, seu caráter infelizmente inevitável, faz com que os humanos tenham que aprender a suportá-la, controlá-la e aceitá-la. Muitos são os possíveis gatilhos para o sentimento de tristeza, a perda aparenta ser o motivo central, seja perda de objetos, entes queridos, sonhos e ideais. A ausência daquilo que se tinha ou se espera adquirir, ou até mesmo, a possibilidade da perda, já é motivo suficiente para o desencadear da tristeza.

Os movimentos faciais que podem ser considerados predominantes desta emoção são aqueles efetuados nas sobrancelhas, Ekman (2011, p. 113) descreve:

Um sinal muito forte e confiável é a angulação para cima dos cantos internos das sobrancelhas. É confiável porque poucas pessoas fazem esse movimento voluntariamente, de modo que raramente pode ser reproduzido. (Isso não ocorre da mesma forma com alguns dos movimentos faciais descritos posteriormente.) Mesmo quando as pessoas tentam não demonstrar como estão se sentindo, as sobrancelhas obliquamente posicionadas muitas vezes revelam a tristeza.

Apesar deste sinal muita das vezes ser o único presenciado na emoção tristeza, existem outros que compõem a expressão facial desta emoção, mas a angulação e movimentação dos músculos da boca para baixo e da bochecha também são indícios. A ausência da presença destes outros aspectos, não implica na inveracidade do sentimento expressado, mas sim de uma “expressão parcial”, ao analisar a expressão de um menino nativo da região da Nova Guiné, o pesquisador constatou que apesar de apresentar as sobrancelhas arqueadas havia ausência dos outros indícios:

Não há indício de tristeza na boca ou nas bochechas do garoto. Esse é um exemplo de expressão parcial. O sinal está em apenas uma parte da face, [...]. Isso poderá acontecer se ele estiver tentando controlar sua emoção, pois, como mencionei anteriormente, as sobrancelhas são mais difíceis de controlar que a face inferior. Ou, talvez, o sentimento esteja fraco para ocupar toda sua face. (Ekman, 2011, p. 116)

Pode concluir que, a tentativa de mascarar a emoção não é suficiente para extingui-la, os traços do sentimento original permanecem, este ponto será abordado futuramente com maiores detalhes.

1.2.1.2 Raiva

A raiva é a explosão muitas vezes associada a reação, muitas vezes as pessoas se deparam diariamente com este sentimento, no trânsito, no trabalho, em casa, contudo, apesar de ser perigoso, é inerente ao ser humano sentir raiva. A falta do controle desta emoção é fatalmente associada com desastres, desde uma discussão infundada até agressões desmedidas.

Quando exacerbada, a mais pura raiva é capaz de tirar dos eixos que tanto as pessoas presam, transformando-as temporariamente em seres que outrora eram desprezados ou sentiam medo. Maxine Kenny, se viu vítima deste sentimento, quando na presença do assassino de sua filha, chamado David Scott, durante a audiência de seu julgamento, o agrediu com golpes em sua cabeça, Ekman (2011, p. 132) descreve:

Maxine me disse que não planejou atacar David Scott. Achou que conseguiria insultá-lo verbalmente e parar por aí. No entanto, um bombardeio de ofensas verbais pode abrir uma porta e permitir que a raiva se alimente de si mesma e cresça, tornando mais difícil frear e impedir um ataque físico. Em um intervalo na audiência da condenação, Maxine explicou seu ataque contra David Scott: "Foi como uma loucura temporária. Não conseguir lidar mais com a situação".

A raiva pode ser observada nas expressões faciais pelas suas características mais acentuadas, o olhar fixo, as sobrancelhas baixas e unidas, são exemplos, porém não são únicos. Interessante salientar que, a ausência do olhar fixo, mas a permanência da movimentação das sobrancelhas citadas acima, remete não a raiva necessariamente, mas o que Darwin outrora chamou de "músculo da dificuldade".

Ele reparou, como eu, que qualquer tipo de dificuldade, mental ou física, faz contrair esse músculo, abaixando e unindo as sobrancelhas. Perplexidade, confusão, concentração, determinação: todas essas condições podem ser exibidas por essa ação. Ela também acontece quando estamos sob uma luz muito forte, quando as sobrancelhas são abaixadas para proteger os olhos. (Ekman, 2011, p. 151)

Ekman (2011, p. 150). descreve ainda em seu livro que, ao analisar uma fotografia tirada no momento em que Maxine estava em seu ataque de fúria, é visível outros sinais da raiva, "*Volte a observar a fotografia de Maxine Kenny. [...] Os lábios estão separados e o maxilar está projetado para frente; um sinal bastante comum de raiva*"

O momento supracitado foi um de extrema pureza da emoção, fato que reflete na expressão mais evidente, contudo, os lábios afinados, como que contraídos um sob o outro também ocorre em situações associadas a raiva, como demonstra o pesquisador, este pode ser ímpar para a constatação do sentimento na ausência de outras evidências:

[...] as bordas vermelhas dos lábios se estreitam; os lábios afinam. Essa é uma ação muito difícil de inibir, e pode denunciar a raiva mesmo quando não há outro sinal. Constatei ser um dos primeiros sinais de

raiva, evidente quando a pessoa nem se deu conta de que está enfurecida. (Ekman, 2011, p. 150)

Portanto, a ausência de conhecimento a respeito da produção da emoção por parte do sujeito, não exclui sua presença, mas sim a expõe em sua forma autêntica.

1.2.1.3 Surpresa e Medo

A surpresa é a emoção que ocorre enquanto o cérebro ainda não compreendeu o que acabou de acontecer, Ekman (2011, p. 160) a descreve como “ (...) *a mais breve de todas as emoções. Dura, no máximo, alguns poucos segundos. Logo a surpresa passa, enquanto entendemos o que está acontecendo.*”

Por ter esse caráter breve em sua aparição, a surpresa normalmente é predecessora de outra emoção, enquanto não há a compreensão do que ocorre tem-se a surpresa, logo após, pode ser que outra emoção seja a predominante. Há um caráter quase de neutralidade da surpresa, mas isso não significa que ela não pode ser negativa ou positiva, indeterminada são as vezes que as pessoas se sentem alegres com uma surpresa ou com raiva de um evento inesperado.

Outrossim, é ímpar salientar a diferença da surpresa para com o espanto, apesar de ser considerada como semelhantes não podiam ser mais distantes em seus conceitos, nas palavras de Paul Ekman (2011, p. 163):

Embora a surpresa seja uma emoção, o espanto não é, mesmo que muitas pessoas usem essa palavra para designar surpresa. Elas sequer se parecem. A expressão de espanto é o oposto da de surpresa. Disparei com uma arma descarregada para desencadear o espanto nos objetos de pesquisa que não suspeitavam de nada¹. Imediatamente, os olhos deles se fecharam com força (na surpresa, eles se arregalam), as sobrancelhas abaixaram (na surpresa, as sobrancelhas elas se erguem) e as bocas se esticaram tensamente (na surpresa, o maxilar se abre) [...].

Contudo, a expressão mais associada em subsequência a surpresa seria o medo, ainda no livro “A linguagem das Emoções”, o autor expõe uma foto de um carro que estava cheio de jovens sentados por de fora do mesmo, devido à falta de equilíbrio causado pela diferença de peso no veículo, este veio a tombar, a respeito deste evento ele relata que, “O medo está estampado nas faces desses jovens, com mais evidência na do motorista. Se a foto tivesse sido

tirada um momento antes, poderíamos ter visto surpresa em suas faces (...)” (Ekman, 2011, p. 164).

Como uma resposta fisiológica e evolutiva, o medo paralisa ou dá “força” para fugir, foi assim que os antepassados conseguiram sobreviver ante a presença de ameaças diárias a suas vidas.

Pode-se identificar o medo através da precisa descrição de Ekman, neste caso, ele analisa a expressão de um patinador que se desequilibra e está em queda:

As pálpebras superiores estão levantadas o máximo possível, as sobrancelhas, erguidas e unidas, e a boca está esticada horizontalmente na direção das orelhas, enquanto o queixo está puxado para trás. (Ekman, 2011, p. 174)

Interessante expor que pode existir a presença de duas ou mais expressões em um mesmo momento, como descrito a respeito do momento em que o assassino do ex presidente dos EUA John F. Kennedy, Lee Harley Oswald, foi morto por um tiro rodeado por outras pessoas:

[...] o homem à esquerda, só escutou o disparo da arma. Ele demonstra tanto medo quanto raiva em sua face. As sobrancelhas estão abaixadas e unidas, achatadas contra as pálpebras superiores erguidas, produzindo o que denominamos "olhar fixo". Uma clara expressão de raiva. A parte inferior da face e a posição da cabeça expressam medo. A boca está esticada horizontalmente para trás, o queixo está puxado para trás enquanto a cabeça se inclina para longe do tiro. (Ekman, 2011, p. 174)

Conclui-se que a presença repentina do estímulo a emoções, pode não somente gerar está em sua forma mais verídica possível, como também a presença de outras emoções concomitantes e complementares desta.

1.2.1.4 Aversão e Desprezo

A aversão e o desprezo são diferentes o bastante para serem caracterizados separadamente, mas possuem algo em comum, a repulsa. Curiosas são as descobertas e análises de outros autores trazidos por Ekman a respeito deste tema, através destas, são trazidos a luz, pontos de vistas antes desconhecidos, mas que é presenciado constantemente.

O autor expõe algo intrigante a respeito da aversão, descoberto por Paul Rozin, professor de psicologia na universidade de Pensilvânia, ele explicita que

menores de quatro anos não sentem aversão. Nas palavras de Ekman (2011, p. 185 a 186) a respeito do trabalho de Rozin:

Há uma repugnância, uma rejeição em relação a coisas que têm gosto ruim, mas não aversão. Rozin pediu para que crianças e adultos tocassem ou comessem um chocolate com forma de fezes de cachorro. As crianças entre quatro e sete anos não se incomodaram, mas a maioria dos adultos recusou o pedido. Da mesma forma, se cair um gafanhoto no leite ou no suco, isso não impedirá crianças com menos de quatro anos de o beberem.

Rozin expõe ainda a respeito de gatilhos universais da aversão, sendo estes: fezes, vômito, urina, muco e sangue. Ekman (2011, p. 185). adiciona a esta discussão complementando que *“As crianças e adolescentes são fascinados pela aversão. Rozin nos lembra que lojas de brinquedos vendem imitações realistas de vômito, muco, saliva e fezes (...)”*

Neste diapasão, o que é identificado nos adultos é uma situação mais introspectiva, de modo que além da questão física descrita acima, o que pode gerar aversão advém da moral. “Nossos resultados sugerem que, para os adultos, é o interpessoal, em particular o moralmente repugnante, que eles consideram mais repulsivo, em vez da aversão básica da incorporação oral.” (Ekman, 2011, p. 187)

Outrossim, existe uma função interessante da aversão, que é distanciar o ser humano daquilo que é considerado repulsivo, de modo que o contrário da aversão, por lógica, seria o equivalente a aproximar de determinada coisa ou situação, e é isso que William Miller, professor de Direito, constata, ao anular aversão de uma situação supostamente repugnante, encontra-se a intimidade.

Miller observa que, na intimidade, abaixamos o limite do que consideramos repugnante. O exemplo principal é "... trocando fraldas, limpando comida regurgitada, cuidando em caso de doença. Os pais são aqueles que cuidarão, aconteça o que acontecer; jogarão fora os excrementos, com o risco de pegá-los na mão, de sujar a roupa ou de ser defecados. Superar a aversão inerente de substâncias contaminantes é emblemático da qualidade incondicional do amor parental protetor". (Ekman, 2011, p. 188, apud Miller, *The anatomy of Disgust* p, 133-4)

A respeito do desprezo, Ekman o liga a superioridade sentida para com um terceiro, mas este também pode ser relacionado a raiva em determinados casos, sobre a diferença da aversão e do desprezo tem-se o seguinte:

O desprezo só é vivenciado a respeito de pessoas ou ações, mas não em relação a sabores, cheiros ou toques. Pisar sobre fezes caninas pode provocar aversão, mas não desprezo; a idéia de comer miolos pode ser repugnante, mas não evocaria desprezo. Você pode, contudo, sentir-se desdenhoso em relação a pessoas que comem essas coisas

repulsivas, pois no desprezo há um elemento de condescendência a respeito do objeto de desprezo. Ao não gostar de pessoas ou de suas ações por desprezo, você se sente superior (em geral, moralmente) a elas. A ofensa delas é degradante, mas você não precisa necessariamente se afastar delas, como faria na aversão (Ekman, 2011, p. 192 apud Ekman e Friesen, *Unmasking the face*, p. 67)

A forma de identificar a aversão através da expressão facial de alguém é, principalmente, através do lábio superior elevado e do nariz enrugado, estas combinações podem ou não ocorrer ao mesmo tempo, mas são imprescindíveis para a caracterização de uma expressão facial de aversão, por mais sutil que seja.

Existem, porém, outros sinais que aparecem na presença da expressão extrema:

O lábio superior está erguido o máximo possível. O lábio inferior também está erguido e está um pouco projetado. A dobra que se estende para baixo, desde acima das narinas até além dos cantos da boca, é profunda, e o formato é de um U invertido. As laterais das narinas estão erguidas, enquanto dobras aparecem nos lados e envolvem o nariz. A elevação das bochechas e o abaixamento das sobrancelhas criam pés de galinha. Essas são todas as marcas de uma aversão extrema. (Ekman, 2011, p.194)

Ademais, o desequilíbrio da expressão, ou seja, sua aparição em apenas um dos lados da face, pode categorizar está como desprezo, como forma derradeira de comprovação e diferenciação das duas, Ekman (2011, p. 196) descreve a partir de análises de fotografias o seguinte, "*O canto da boca está enrijecido e um pouco erguido. Essa é uma evidente expressão de desprezo.*"

1.2.1.5 Felicidade

A felicidade é um espectro, muito pode se enquadrar na felicidade, emoções agradáveis invariavelmente nos levarão a felicidade, inúmeras são as citadas no trabalho de Ekman, este é um bom apuramento para o pensamento de que há muito mais para se alegrar, apenas se faz necessário conhecê-lo e experimentá-lo.

Ora, se existem tantas formas de expressar a felicidade ou as emoções positivas, como reconhecer tal expressão? O sorriso, apesar de estar presente, não pode ser a única forma de reconhecimento. Ekman (2011, p. 214) descreve que:

Os sorrisos podem ser enganosos, não só por fazerem parte de cada uma das emoções agradáveis, como também por serem exibidos quando as pessoas não sentem nenhum tipo de satisfação. Por exemplo: a polidez. Uma diferença separa os sorrisos satisfeitos dos de não satisfação. É uma diferença sutil, e nossa pesquisa com o psicólogo Mark Frank sugere que a maioria das pessoas não a percebe. Se você não souber o que procurar, você pode ficar desorientado ou confuso, ou chegar à conclusão que os sorrisos não são confiáveis. Isso não é verdade. Os sorrisos, de modo inequívoco, mesmo que sutilmente, dizem se nascem ou não da satisfação.

A satisfação verdadeira é ímpar de ser encontrada, pois se esta não for devidamente categorizada, estará de encontro com uma expressão simulada, portanto inverídica. O neurologista francês, Duchene de Boulogne, foi o descobridor do sorriso verdadeiro de satisfação, Ekman (2011, p. 215) expõe que nos estudos de Boulogne: “[...] *Duchenne contou uma piada ao homem e registrou sua reação. A comparação revelou que, na satisfação verdadeira, em resposta a uma piada, o homem não apenas sorriu, mas ativou o músculo que circunda os olhos.*”

Ademais, existem diversos tipos de sorrisos para diferentes intenções e situações, a ausência da musculatura que rodeia os olhos são apenas uma das formas do sorriso. É necessário, então, a análise minuciosa dos indícios expostos pela situação em que a emoção se aflorou, bem como da própria expressão facial, procurando pela ausência ou presença de conformadores de sua veracidade.

2 MICROEXPRESSÕES FACIAIS

É perceptível, conforme o descrito anteriormente, a presença irrefutável das expressões faciais como resultados das emoções sentidas pelos humanos. Porém, se faz primordial a compreensão de que a percepção real do sentimento de determinado sujeito durante o praticar de uma ação consciente é mais perceptível e melhor analisado através de suas microexpressões faciais.

Neste tópico será explanado o conceito das microexpressões faciais, suas formas de identificação e responder o questionamento que será alicerce para todo este estudo, a leitura das microexpressões faciais é ciência?

2.1 CONCEITO DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS

Quando é dito que, determinado assunto é “apenas a ponta do *iceberg*” ou que tal tópico é “apenas uma gota no oceano”, é assim que se sentem aqueles que se “arriscam” a estudar sobre as microexpressões faciais, onde em consonância com o exemplo mais recente, as expressões faciais são apenas uma porta de entrada em um mundo mais complexo chamado microexpressões.

Paul Ekman (2011 p. 32), através de seus diversos estudos e utilizando do Sistema de Codificação da Ação Facial, conceitua as microexpressões como “[...] *movimentos faciais muito rápidos, que duram menos de um quinto de segundo [...]*”. O pesquisador vai além, e põe à mesa que tais movimentos são os responsáveis pela denúncia involuntária da mentira.

Suponha-se que um homem está em um ambiente formal, onde se presa pelo bom comportamento e decoro, contudo, seja por qual motivo, lhe vem o sentimento extremo de felicidade onde este quase se externa na forma de uma risada, é de se supor que este homem hipotético tentará controlar este sentimento, fazendo o máximo para que este não se exponha a terceiros.

Apenas aqueles que já se encontraram em situação semelhante sabem o quão desafiador é mascarar um sentimento, fato é que, comumente não há êxito na tentativa de ocultar determinada emoção, o que via de regra ocorre é que algo acaba “escapando” e denunciando o verdadeiro intento, Ekman (2011, p. 32) conta que as microexpressões:

[...] são fonte importante de escapamento, revelando uma emoção que a pessoa está tentando ocultar. Uma expressão falsa pode ser denunciada de diversas maneiras: em geral, é levemente assimétrica e carece de uniformidade da forma que flui de vez em quando da face.

Acerca do tema supracitado, Katia Wezowski, autora e fundadora do *Center of Body Language*, expõe sobre o assunto em seu artigo publicado na *Harvard Business Review*:

Esses breves e involuntários lampejos de expressão facial revelam nossos verdadeiros sentimentos em relação a outra pessoa ou situação. As pessoas podem tentar escondê-los ou obscurecê-los de diferentes maneiras influenciadas pela cultura, mas para um observador experiente, as emoções verdadeiras estão sempre visíveis. (Wezowski, 2018, tradução nossa)⁴

⁴ No original: These brief, involuntary flashes of facial expression reveal our true feelings about another person or situation. People might try to hide or obscure them in different ways informed by culture, but to a practiced reader the true emotions are always visible.

Sendo retirado pois, qualquer neblina de dúvida a respeito da conceituação das microexpressões faciais e o porquê delas se manifestarem, a necessidade de sua identificação e como fazê-la.

2.2 FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES FACIAIS

Foi descrito acima que, as microexpressões faciais são involuntárias e responsáveis por contar a verdade, ainda que o intento daquele que as expressa seja de usar da mentira. Ocorre que, para verificar a presença de uma microexpressão facial é necessário análise, atenção e contexto.

Paul Ekman, em seu livro *Telling Lies*, descreve que estava estudando uma paciente chamada Mary, que secretamente planejava tirar a própria vida. Mary já estava sob cuidado hospitalar e tratando sua depressão, contudo, em consulta com seu médico, disse a ele que estava se sentindo melhor e já não se sentia deprimida mais, chegando a solicitar que passasse o final de semana com sua família.

Ao analisar a gravação da consulta de Mary, Ekman (1985, p. 129, tradução nossa) descreve que:

Mary demonstrou uma série de encolher de ombros parciais - deslizes emblemáticos - e uma diminuição nos movimentos do ilustrador. Também observamos uma microexpressão: usando repetições em câmera lenta, vimos uma expressão facial de tristeza completa, mas ela só durou um instante, sendo rapidamente seguida por uma aparência sorridente.

A questão central que permeia a situação retratada acima é, Mary ao tentar ocultar suas emoções, revelou através de “frestas” em sua psique o que verdadeiramente ela sentia, porém, pela ausência de conhecimento por parte do profissional da saúde que a atendia, a verdadeira intenção por trás de sua suposta melhora permaneceu oculta até futura análise.

E análise é um dos pilares que sustenta toda a identificação das microexpressões, como exemplificado no tópico anterior, a velocidade de aparição das microexpressões é tamanha, que em sua maioria das vezes passa despercebido. A utilização de recursos como gravação de depoimentos, testemunhos, dentre outros, é de grande auxílio para a revisão dos mesmos, visando a localização mais precisa das microexpressões.

A atenção aos detalhes, bem como saber identificá-los é ímpar para composição de uma análise acurada com a realidade. As expressões “abafadas”, como conceitua Ekman, são de extrema importância e apesar de mais fácil percepção, isto não significa que há facilidade em capturá-las sem a atenção necessária, a respeito do tema ele discorre:

A medida que uma expressão emerge, a pessoa parece se tornar consciente do que está começando a se mostrar e interrompe a expressão, às vezes também a cobrindo com outra expressão. O sorriso é a cobertura ou máscara mais comum. As vezes, o abafamento é tão rápido que é difícil captar a mensagem emocional que a expressão interrompida teria transmitido. Mesmo que a mensagem não seja revelada, o abafamento pode ser uma pista perceptível de que a pessoa está ocultando sentimentos. A expressão abafada geralmente dura mais tempo, mas não é tão completa quanto a microexpressão. (Ekman, 1985, p. 129, tradução nossa)⁵

Contudo, apesar de todas as ferramentas listadas acima, se estas não forem colocadas em prática levando o contexto como maior referência, em vão é a análise atenta do caso concreto, assim como a ausência de indícios de supostas expressões não indicam verdade.

As emoções são centelhas das expressões, e isto é verdade até nos momentos mais inapropriados, Ekman (1985, p. 132, tradução nossa) descobre sobre o assunto exemplificando que,

[...] mesmo quando alguém demonstra uma microexpressão ou uma expressão abafada, isso não é suficiente para ter certeza de que a pessoa está mentindo. Quase qualquer emoção vazada por essas expressões pode ser sentida por uma pessoa inocente tentando ocultar ter esses sentimentos. Uma pessoa inocente pode se sentir com medo de não ser acreditada, culpada por algo diferente, com raiva ou repugnância por uma acusação injusta, encantada com a oportunidade de provar que o acusador está errado, surpresa com a acusação, e assim por diante. Se essa pessoa inocente quisesse ocultar esses sentimentos, uma microexpressão ou uma expressão abafada poderia ocorrer.

A tempos atrás, situações semelhantes a essa ocorriam também quando determinado sujeito era submetido ao famigerado “teste detector de mentiras” chamado de polígrafo, ocorre que devido seu funcionamento ser baseado, dentre outras, na aferição de frequência cardíaca, se aquele que estava tendo seu depoimento tomado sobre a análise do polígrafo estivesse nervoso ou com

⁵ No original: As an expression emerges the person seems to become aware of what is beginning to show and interrupts the expression, sometimes also covering it with another expression. The smile is the most common cover or mask. Sometimes the squelch is so quick that it is hard to pick up the emotion message the interrupted expression would have conveyed. Even if the message does not leak, the squelch can be a noticeable clue that the person is concealing feelings. The squelched expression usually lasts longer but is not as complete as the micro.

medo de expor determinada informação errada e ser considerado suspeito na investigação, o resultado já estaria comprometido.

Neste diapasão, a APA (*American Psychological Association*) no artigo “*The Truth About Lie Detectors (aka Polygraph Tests)*”, explana que a validade do resultado de um teste do polígrafo não pode ser atestada por qualquer exposição fisiológica captada pelos aparelhos, entrando, portanto, em concordância com os dados de Ekman. Nas palavras da associação;

A precisão (ou seja, validade) dos testes de polígrafo há muito tempo é controversa. Um problema subjacente é teórico: Não há evidência de que qualquer padrão de reações fisiológicas seja exclusivo da mentira. Uma pessoa honesta pode ficar nervosa ao responder de maneira verdadeira, e uma pessoa desonesta pode estar tranquila. (American Psychological Association, 2004, tradução nossa.)⁶

Não obstante ao exposto, Ekman sugere uma solução para este empasse, constância de comportamento e a comparação deste. Um dos pontos de foco para evitar o erro que o autor chama de “desacreditar em uma verdade”, neste caso confundir e atribuir erroneamente a uma pessoa aflita a figura daquele que aflige.

O autor prossegue sua análise expondo que os primeiros encontros para este tipo de análise são os mais desastrosos devido a ausência de comparação, pois para Ekman, “O capturador de mentiras deve fazer uma comparação entre o comportamento habitual do suspeito e o comportamento demonstrado quando o suspeito está sob suspeita.” (Ekman, 1985, p. 167, tradução nossa)⁷.

O pesquisador descobre inúmeras formas mais para evitar ao máximo o erro de julgamento com a pessoa errada, mas tudo se volta para três “princípios”, por assim dizer, básicos: análise, atenção e contexto.

2.3A LEITURA DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS É CIÊNCIA?

⁶ No original: The accuracy (i.e., validity) of polygraph testing has long been controversial. An underlying problem is theoretical: There is no evidence that any pattern of physiological reactions is unique to deception. An honest person may be nervous when answering truthfully and a dishonest person may be non-anxious.

⁷ No original: The lie catcher must make a comparison between the suspect's usual behavior and the behavior shown when the suspect is under suspicion.

Para ponto de partida na discussão deste tópico, é necessário primeiramente, compreender o que é considerado ciência, pois a partir deste alicerce, construiremos argumento e destruiremos a ignorância.

Conceituar a ciência é a tentativa de inúmeros teóricos, filósofos e cientistas por todo o decorrer do mundo moderno e contemporâneo, apesar de todo caminho percorrido para a elaboração de inúmeras teorias acerca do tema, o que não interessa de fato é o resultado de tais pesquisas.

Imre Lakatos, filósofo húngaro, foi objeto de estudo no artigo “O que é ciência?” de Silvio Seno Chibeni (2004, p. 15), sua obra versa sobre as contribuições de diversos estudiosos para a evolução da ciência moderna, e sobre a visão de Lakatos versa o seguinte:

O critério de demarcação proposto por Lakatos, por outro lado, adequadamente situa no campo científico algumas das teorias unanimemente tidas como científicas, como as grandes teorias da física. Esse critério funda-se em duas exigências principais: uma teoria deve, para ser científica, estar imersa em um programa de pesquisa, e este programa deve ser progressivo.

Para Lakatos, a tentativa e o erro é o que este categoriza como “ciência madura”, utilizando-se, não somente de fatos novos, como também de teorias auxiliares.

Munidos do conceito provido por Lakatos, pode-se facilmente incluir o modelo de pesquisa, feito por Ekman a respeito das microexpressões faciais. As teorias e conclusões apresentadas pelo psicólogo americano foram feitas e tomadas no decorrer de aproximadamente 40 anos, estes repletos de tentativas, fracassos e sucessos no que tange ao estudo das expressões e microexpressões faciais.

Ekman não é tímido durante suas obras a respeito de seus erros e inconsistências encontrados no decorrer de sua pesquisa, ao contrário, este através de teorias auxiliares como as de Charles Darwin e Karl Heider, moldou a maneira de como abordar seus estudos e corrigir suas inconsistências ou mesmo confirmar suas hipóteses, como no exemplo abaixo:

A melhor maneira de dissipar as dúvidas seria repetir todo o estudo em outra cultura isolada e pré-letrada, e o mais indicado era que outra pessoa fizesse isso, de preferência alguém que quisesse demonstrar meus erros. (...) Mais um golpe de sorte, e o antropólogo Karl Heider fez exatamente isso. (...) Dei-lhe todos os meus materiais de pesquisa e o ensinei a realizar a experiência quando ele voltasse aos dani. Seus resultados reproduziram perfeitamente minhas descobertas (Ekman, 2011, p. 30)

A aplicação consistente do estudo das microexpressões faciais mostra também seu caráter científico, visto sua capacidade de reprodução e obtenção de mesmos resultados ou semelhantes, por diversos órgãos, dentre eles o FBI (*Federal Bureau of Investigation*), haja visto o descrito no artigo publicado por David Matsumoto, a respeito da leitura das microexpressões faciais:

Os investigadores devem lembrar que não existe uma "bala de prata" para identificar a mentira. [...] Em vez disso, eles compõem ferramentas que os agentes podem usar para orientá-los durante uma entrevista ou interrogatório. Eles auxiliam na identificação de áreas que precisam de investigação adicional - pensamentos, sentimentos, opiniões e omissões de partes da história que foram ocultados (Matsumoto, 2011, tradução nossa)⁸

A respeito do que foi exposto acima, seria então um descrédito a alegação do FBI de que a leitura das microexpressões faciais são meramente uma ferramenta para averiguar as situações as quais necessitam de sua intervenção, e não uma “fórmula mágica” ou “a rainha de todas as provas”? Muito pelo contrário, afinal de contas, no ordenamento jurídico brasileiro a figura de uma prova mais valorosa que a outra sequer é aceito, o que ocorre, é que a leitura das microexpressões é uma ferramenta científica, que em conjunto com outras compõe a construção do fato em análise.

3 PERITOS EM EXPRESSÕES FACIAIS

A figura do perito é de extrema importância para o bom funcionamento e andamento do processo, a produção de provas periciais é de ímpar importância para o livre convencimento motivado do juiz.

Neste tópico será abordado, quem é considerado perito para o ordenamento jurídico brasileiro, maneiras de se tornar um perito em leitura das microexpressões faciais e sua forma de atuação, tanto no Brasil quanto no resto do mundo.

⁸ No original: Investigators must remember that no “silver bullet” for identifying deception exists. (...) Instead, they comprise tools that officers can use to guide them through an interview or interrogation. They help identify areas that need further probing—concealed thoughts, feelings, opinions, and omissions of parts of the story.

3.1 CONCEITO DE PERITO PARA O DIREITO BRASILEIRO

O ordenamento jurídico através do descrito no Art. 159 caput do CPC explana a respeito da atuação privativa do perito oficial ou não oficial para a realização de perícias, sendo necessário para estes, apenas ser portador de diploma de curso superior, e no caso do perito não oficial, o compromisso de desempenho qualificado.

A outro giro, este conceito simplificado apresentado pela legislação acima, é acompanhado pela igualmente simplista dúvida sobre quem de fato pode atuar como perito. Gleibe Pretti (2022), doutor em direito e perito afirma que:

Para atuar como perito judicial não é necessário prestar concurso público, nem estar vinculado a alguma instituição ou emprego. Podem ser peritos: os aposentados, profissionais liberais, funcionários públicos, empregados de empresas em geral, desde que sejam suas profissões regulamentadas por lei, como: economistas, engenheiros, arquitetos, contadores, administradores e médicos e demais profissionais.

Portanto, é natural concluir que, de fato, o único requisito presente para ser considerado um perito perante o ordenamento brasileiro é a presença de diploma de curso superior e notável conhecimento sobre determinada área relevante ao poder judiciário.

Em pé de igualdade sobre o tema, Nucci (2021, p. 457) adiciona a discussão concordante, ao caracterizar perícia, este caracteriza aqueles que realizam esta, leia-se: “*Perícia é o exame de algo ou alguém realizado por técnicos ou especialistas em determinados assuntos (...)*”

O fato de serem detentores de notável conhecimento é unânime dentre os conceitos abordados, pode-se concluir que o único ponto que de fato não pode ser suprimido de um sujeito para este ser considerado perito, é o seu conhecimento.

Neste diapasão, Nucci (2021, 464) ainda descreve o perito juntamente com sua diferenciação se este for considerado oficial: “*Perito é o especialista em determinado assunto, considera-se oficial quando é investido na função por lei e não pela nomeação feita pelo juiz*”. Conclui-se que não há distinção no sentido da validade de um perito se este não for oficial, apenas que este trabalha para o estado, nomeado em cargo para designar determinada função.

A lacuna de especificidade a respeito da conceituação de um perito serve mais como expansão do leque adequado para a perpetuação do princípio do livre convencimento motivado, do que indiferença para com a profissão em foco, visto que a não afunilação do tema não mantém em amarras a possibilidade de obtenção de novas provas, para fundamentar o conhecimento do magistrado.

3.2 FORMAS DE SE TORNAR PERITO DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS

Haja visto o anteriormente explanado, a necessidade do conhecimento relevante para o mundo jurídico é o ponto central da caracterização do perito, logo para se tornar um especialista na leitura das microexpressões faciais, o ponto de partida é adquirir conhecimento.

Inúmeros cursos estão disponíveis no mercado para a capacitação daqueles que desejam se tornar aptos para a percepção e leitura das microexpressões faciais, livros são diversos visando o mesmo objetivo. Os meios são inúmeros, mas existe um sistema que se destaca dentre os demais, o FACS.

O FACS (*Facial Action Coding System*), traduzido para “Sistema de Codificação Facial”, publicado em 1978, trata-se de um compilado de descobertas acerca dos músculos que movimentam a face que visam uma maneira de codificar através de unidades de ação muscular, caracterizadas em sua língua original como AU (*Action Unit*), e descrevê-las com maior facilidade.

Paul Ekman e Wallace Friesen, foram os fundadores de tal sistema complexo e utilizado atualmente nas mais diversas áreas, desde mapeamento facial para captura de movimentos em jogos eletrônicos até em análises feitas pelos dominadores do sistema.

Sergio Fernandes Senna Pires (2022), autor do artigo “O que é o FACS – Código da Ação Facial” exemplifica o seguinte:

O FACS pode ser utilizado para descrever qualquer expressão facial anatomicamente possível, isolando as unidades de ação muscular (Action Units – AU). Uma vez que as unidades de ação muscular são independentes de qualquer interpretação, elas podem ser usadas em conjunto com outros descritores, o que inclui a sua associação ao reconhecimento de emoções básicas, ou a comandos em sistemas de realidade virtual.

Através da categorização dos AUs, é possível identificar qual músculo está sendo ativado, juntamente com a emoção relacionada a este tipo de ativação, a exemplo do AU 12, que se trata do Zigomático Maior, este responsável pelo ângulo dos cantos da boca elevados durante uma risada.

É possível uma certificação a respeito do FACS através do site *Paul Ekman Group*, onde após rigoroso estudo e avaliações aplicadas, o interessado é recompensado pela certificação FACS CERTIFIED CODER.

Vale novamente ressaltar que, a utilização do FACS é apenas uma das formas de se catalogar e se munir de informação relevante com o presente tema, outras formas de reconhecimento das expressões faciais são válidas e utilizadas já no Brasil para capacitação de profissionais.

No estado de São Paulo, a Neuropol, grupo de estudos de neurociência na atividade policial, em 2011 capacitou o corpo policial do estado referido com ferramentas para compreender o que as expressões faciais mostram de formas ocultas.

A imprensa oficial descreve na notícia o seguinte, com base nas afirmações de Edemur Ercílio Luchiari, à época diretor da academia de polícia do estado de São Paulo:

Luchiari diz ser possível ao policial detectar sinais de verdade ou mentira na abordagem, entrevista, interrogatório, inquérito e investigação criminal. “Nos primeiros décimos de segundo após a pergunta, o ser humano responde de forma automática, ou seja, a sua fala não tem simulação”, destaca Luchiari. A cada nova pergunta, o investigador ganha o mesmo tempo para avaliar a resposta do suspeito e observar as expressões faciais. (Governo do Estado de São Paulo 2011).

Esta, relativamente nova, ciência aplicada ao conhecimento de diferentes especialistas é, sem sombra de dúvidas, ímpar para a disseminação de profissionais capacitados a servirem como peritos na missão de elucidar temas jurídicos.

4 A LEITURA DAS MICROEXPRESSÕES FACIAIS COMO PROVA

Ao seguimento do tema, é necessário ponderar se determinado laudo ou solicitação de perícia com intuito da leitura das microexpressões faciais seria sequer válida como meio de prova no ordenamento jurídico brasileiro.

As microexpressões ferem o princípio *Nemo Tenetur Se Detegere*? Estaria o sujeito produzindo provas contra si mesmo ao ser submetido a leitura de suas microexpressões? Não necessariamente, mas é necessário a compreensão de certos tópicos.

A perícia das microexpressões faciais por si só não pode ser considerada lesante do princípio *Nemo Tenetur Se Detegere*, haja visto que esta não é exclusiva a figura do acusado, há diversas formas para utilização das perícias deste tema.

Um dos exemplos mais importantes para a utilização de perícias das microexpressões faciais é na tomada de testemunho, devido sua característica “infiel”, porém típica é necessária em no ordenamento jurídico, nas palavras de Nucci (2021, p. 547):

Podemos asseverar que a prova testemunhal é dramática e infiel, pois envolve as captações do ser humano por meio de seus sentidos – todos passíveis de falhas graves. [...] Se disser que reconhece a pessoa, pode levar um inocente ao cárcere, se disse que não o reconhece, pode levar o culpado à soltura.

Além das claras limitações sensoriais, como descreve Nucci, é necessário ir além quando o tópico é confiabilidade das informações expostas pelas testemunhas, a falta de caráter para fabricar uma inverdade ou simplesmente a corrupção são fatos a ser levados em consideração neste tema.

Seguindo o raciocínio, exemplos não faltam quando o assunto é falso testemunho e suas consequências, mas é válido o exemplo fático de Geraldinho Balbino da Silva, este foi condenado a 20 anos de prisão por crime de latrocínio, contudo o apenado se viu vítima do falso testemunho:

Após voltar à vida normal, o homem contou porque foi considerado culpado na época do crime, que aconteceu em 1999. A principal testemunha do fato, que havia apontado Geraldinho como autor, voltou atrás e contou à Justiça que prestou falso testemunho. (Silva, 2015)

Determinada perícia das microexpressões da testemunha do caso fático poderia ter sido a diferença entre a condenação ou não do apenado supracitado, sem sombra de dúvidas casos como este são infelizmente comuns e recorrentes.

Outrossim, a averiguação do conteúdo disponibilizado por câmeras de segurança se beneficia enormemente de possível perícia de microexpressões. A respeito dos inúmeros benefícios de provas audiovisuais, a Polícia Científica de Santa Catarina, através da perita criminal Andressa Fronza, explica o seguinte:

“No setor de áudio e imagem trabalhamos com vestígios multimídias e realizamos perícias que vão desde exames que possam analisar o conteúdo de um áudio e de uma imagem, quanto verificar se aquele áudio ou aquela imagem passou por alguma edição. As imagens ou áudios são examinados e com uso de técnicas de processamento de sinais conseguimos melhorar o registro para observar, por exemplo, quais os caracteres da placa de um veículo, qual seu modelo, qual palavra foi proferida, qual a altura de uma pessoa, qual a dinâmica de um evento, dentre tantas outras possibilidades”, detalhou a perita. (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO IGP/SC, 2020)

Diante da crescente na popularidade de aparelhos tecnológicos registradores de imagens, a perícia, por intermédio de câmeras de seguranças e afins, é um prato cheio para a análise das microexpressões, devido sua característica de velocidade de aparição, ter em mãos possibilidade de pausa e retomada de um vídeo é de extrema ajuda aos peritos averiguadores destas.

Em contrapartida, quando falamos a respeito da possibilidade da execução de uma perícia das microexpressões em um hipotético acusado, a situação tende a se complicar um pouco devido ao princípio citado ao começo deste tópico.

Nucci explana o seguinte acerca do princípio de que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo relacionado com o poderio do Estado na relação processual:

O Estado é a parte mais forte na persecução penal, possuindo agentes e instrumentos aptos a buscar e descobrir provas contra o agente da infração penal [...]. Seria a admissão de falência de seu aparato e fraqueza de suas autoridades se dependesse do suspeito para colher elementos suficientes a sustentar a ação penal. (Nucci, 2021, p. 68)

Em outros termos, para a efetiva execução da perícia entraríamos em uma situação semelhante ao teste de sobriedade, ou seja, teste do bafômetro. Ocorre que para a realização deste teste, existe a faculdade de recusa por parte do suspeito, tal recusa não é levado como negativa a seu favor, o que o assegura de produzir provas contra si mesmo.

Conclui-se que, apesar da dificuldade maior para realização da perícia com a figura do réu, esta não é a única forma de produzir resultado através da análise técnica das microexpressões, a arguição de gravações e mais profunda inspeção do depoimento de testemunhas, não são as únicas, mas são formas de utilização da leitura das microexpressões faciais no âmbito penal.

4.1 EXPERIÊNCIA NO BRASIL

Já em nosso país, existe precedente para a utilização, haja visto que no âmbito do direito do trabalho já foi emitido acórdão onde a leitura da linguagem corporal foi ímpar para decisão fundamentada do magistrado, o modo de se expressar da testemunha foi colocado em análise pelo magistrado que disserta o seguinte:

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região TRT-4 - Recurso Ordinário:
RO 0021070-76.2015.5.04.0013

Ementa

CONTRADITA. TESTEMUNHA INSTRUÍDA. FUNÇÃO REVISORA DOS TRIBUNAIS. VALORAÇÃO DA PROVA PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU.

Mesmo que não haja impedimento sobre conversa ordinária entre as testemunhas e as partes litigantes, fato demonstrado pelas fotografias apresentadas pela reclamada em audiência, tem-se que o conteúdo da conversa configurou a instrução das testemunhas. Ainda que se concorde com o argumento da parte autora, no sentido de que a isenção de ânimo tem que restar demonstrada, não podendo ser meramente presumida, entende-se que, em estrita análise ao caso concreto, restou demonstrada a instrução das testemunhas que seriam ouvidas. Ademais, é relevante privilegiar a percepção e a sensibilidade do magistrado que produziu prova. O juiz que colhe o depoimento analisa a prova produzida não apenas a partir das palavras frias postas no papel, **mas percebendo outras nuances que compõem o valor probatório do depoimento, como a linguagem corporal, a temporalidade e a métrica da fala e mesmo o modo de se expressar. Essa percepção deve ser privilegiada na valoração da prova**, razão pela qual se conclui pelo acerto da decisão. Recurso ordinário da reclamante não provido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário da reclamante. Intime-se.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018 (quarta-feira).

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região TRT-4. CONTRADITA. TESTEMUNHA INSTRUÍDA. FUNÇÃO REVISORA DOS TRIBUNAIS. VALORAÇÃO DA PROVA PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. Acórdão. Olga de Fátima de Lima Bachmann e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Relator: Francisco Rossal de Araújo. 23 mar. 2018. (Grifo nosso)

Se trata de infante utilização no judiciário brasileiro, mas abre precedente válido para seu futuro uso mais abrangente, gerando benefícios para a sociedade e o âmbito jurídico como um todo.

Seu uso é apoiado no artigo de Bruna Juliana Górski (2022), para o Canal Ciências Criminais, onde caracteriza a leitura das expressões faciais como, “[...] *um novo instrumento que poderia ser utilizado para contestar o meio de prova mais perigoso, manipulável e pouco confiável e, assim, evitar decisões errôneas e injustas.*”

A utilização das perícias de leitura das microexpressões faciais possui precedentes para sua utilização, haja vista inicial uso em outras áreas do direito no Brasil, trata-se de um caminho que ainda está sendo trilhado, mas que em conjunto com outras ferramentas jurídicas de averiguação probatória, o país só tem a ganhar com mais um modo de perseverar a busca pela verdade.

CONCLUSÃO

A presença das microexpressões faciais é latente na sociedade desde que os seres humanos passaram a conviver entre si, esperaram e praticaram ações as quais refletiam em seu diário viver. Estudiosos constataam a presença da capacidade humana de interpretação das expressões faciais em tempos primordiais, de modo que esta foi uma das responsáveis pela perpetuação da espécie.

Neste diapasão, as microexpressões faciais são, de certa forma, um sub tópico das expressões faciais, de modo que são mais específicas, seja em quantidade, seja na sua dificuldade de identificação.

As microexpressões faciais são resultadas de velozes e de difícil percepção contrações musculares involuntárias, por consequência, seu caráter involuntário é chave para a verificação real das intenções por trás de determinada ação de um sujeito.

Outrossim, não há o que discutir acerca da validade científica do uso da leitura das microexpressões faciais, esta segue regras tanto para seu estudo e validação de teorias, quanto para sua prática, de modo que reconhece suas falhas, e procura diminuí-las visando o melhor aproveitamento desta técnica.

Ademais, as figuras dos peritos são indispensáveis para a apreciação de situações as quais são passíveis da leitura das microexpressões, sem estes sujeitos, dotados de saber a respeito do tema, qualquer análise se torna infundada e, portanto, sem validade alguma.

Em concordância, a utilização de tal ferramenta deve ocorrer em parceria de outras que igualmente visam o elanguescido desenvolvimento do livre convencimento motivado do magistrado, tendo em conta a ausência de

hierarquia dentre os meios de prova juntamente com a inaplicabilidade de uma única evidência para fundamentação jurídica de uma sentença.

Conclui-se que, uso da leitura das microexpressões faciais deve ser difundido e utilizado no sistema penal brasileiro, haja vista sua comprovada efetividade científica, sua irrefutável importância para a apreciação de evidências e sua já utilização em outros ramos do direito, como o trabalhista. O eco-sistema jurídico apenas se beneficiaria de meio de prova como este, de modo que serviria de apoio e seria apoiado pelos demais meios probatórios.

REFERÊNCIAS

ACADEPOL ENSINA A POLICIAL RECURSOS NEUROCIENTÍFICOS PARA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, **Governo do Estado de São Paulo**, São Paulo, 11 de abril de 2011. Disponível em <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/acadepol-ensina-a-policial-recursos-neurocientificos-para-investigacao-criminal/>>. Acesso em 17 de setembro de 2023.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, ***The Truth About Lie Detectors (aka Polygraph Tests)***, 5 de agosto de 2004, disponível em: <https://www.apa.org/topics/cognitive-neuroscience/polygraph>. Acesso em: 19 de agosto de 2023

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO IGP/SC, **Polícia Científica Santa Catarina**, 27 de julho de 2020, Disponível em <<https://www.policiacientifica.sc.gov.br/noticias/pericias-realizadas-em-audios-e-imagens-sao-fundamentais-para-desvendar-crimes/>>. Acesso em 17 de setembro de 2023.

BRASIL, Lei Nº 13.105, de 16 de Março de 2015, **Código de Processo Civil**, Brasília DF, 2015. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm, Acesso em 17 de setembro de 2023.

BRASIL, **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região TRT-4**. CONTRADITA. TESTEMUNHA INSTRUÍDA. FUNÇÃO REVISORA DOS TRIBUNAIS. VALORAÇÃO DA PROVA PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. Acórdão. Olga de Fátima de Lima Bachmann e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Relator: Francisco Rossal de Araújo. 23 mar. 2018. PJe. Consulta Processual - TRT-4. disponível em:
<<https://pje.trt4.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18040618500565500000021546291>>. Acesso em 17 de setembro de 2023

CHIBENI, Silvio Seno. **O que é Ciência?**, Departamento de Filosofia – IFCH – Unicamp, 2004, disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4707574/mod_resource/content/1/O%20Oque%20é%20Ciência.pdf. Acesso em: 21 de agosto de 2023

DARWIN, Charles, **A expressão das emoções no homem e nos animais**, [2009?], Academia.edu, https://www.academia.edu/29837606/A_Express%C3%A3o_das_Emo%C3%A7%C3%B5es_no_Homem_e_nos_Animais_Charles_Darwin

EKMAN, Paul. **A linguagem das emoções**. 1º ed. São Paulo: Lua de Papel, 2011

EKMAN, Paul, **Telling Lies**, Estados Unidos da América, W W – Norton & Company – *New York-London*, 1985

GÓRSKI, Bruna Juliana, **Canal Ciências Criminais**, 11 de agosto de 2022. Disponível em <<https://canalcienciascriminais.com.br/a-linguagem-corporal-como-meio-de-prova-na-analise-de-depoimentos/>>. Acesso em 17 de setembro de 2023.

MATSUMOTO, David, ***Evaluating Truthfulness and Detecting Deception***, *FBI law enforcement bulletin*, 2011, disponível em: <https://leb.fbi.gov/articles/featured-articles/evaluating-truthfulness-and-detecting-deception> . Acesso em 21 de agosto de 2023

MORRIS, Desmond, **O Macaco Nu**, Edição Integral, São Paulo: Círculo do Livro, 1967.

NUCCI, Guilherme de Souza, **Curso de direito processual penal**. – 18. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021

PEASE, Allan & Barbara, ***The Definitive Book of Body Language***, Australia, Pease International, 2004.

PIRES, Sergio Fernandes Sena. **O que é o FACS? – Código de Ação Facial**. Instituto Brasileiro de Linguagem Emocional. Disponível em <<https://ibralc.com.br/facs-codigos-da-acao-facial/>>. Acesso em 28 de agosto de 2023

PRETTI, Gleibe. **Como trabalhar no tribunal na função de perito judicial?**, Jusbrasil, 2022, disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-trabalhar-no-tribunal-na-funcao-perito-judicial/1642195944>>. Acesso em 17 de setembro de 2023.

SILVIA, Anna Lúcia, **G1**, Centro-Oeste Minas, 29 de janeiro de 2015. Disponível em <<https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2015/01/apos-5-anos-presos-homem-e-solto-com-provas-de-erro-judiciario-em-luz.html>>. Acesso em 17 de setembro de 2023.

WEZOWSKI, Katia, ***How to Get Better at Reading People from Different Cultures***, *Harvard Business Review*, 18 de setembro de 2018. Disponível em: <https://hbr.org/2018/09/how-to-get-better-at-reading-people-from-different-cultures>. Acesso em: 16 de agosto de 2023

WILSON, Edward O., ***Consilience: The Unity of Knowledge***. Vintage Books
USA; Reprint edição (30 março 1999)